



C

ATA DA DCCXXIII REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020.

1 Às dezoito horas do dia 04 de agosto de dois mil e vinte, foi realizada
2 através de plataforma virtual em decorrência da pandemia do novo coronavírus, a
3 **DCCXXIII** Reunião Plenária, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Anderson
4 Lessa Siqueira - Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Secretária,
5 Erickson Palma Silva – Tesoureiro, Juliana Ribeiro Lopes Giansante e Valéria Mota
6 Quintela e dos Conselheiros Suplentes: Ana Márcia Menezes de Oliveira, Heloisa
7 Maria de Almeida Nunes Gois, Guadalupe Sales Ferraz e José Luiz Góes de Oliveira.
8 Após confirmação de acesso de todos, feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a
9 mesma discutida e aprovada sem emendas nem rasuras. Em seguida o Presidente
10 apresentou a pauta da reunião já encaminhada a todos os conselheiros via e-mail,
11 conforme discutida na ordem a seguir: **Primeiro item – Fiscalização:** **a)** Dr. Anderson
12 informou a todos que o senhor Júnior (assistente técnico de fiscalização) está visitando
13 as Unidades Básicas de Saúde do município de Aracaju para orientar a coordenação e
14 profissionais sobre o manejo odontológico ambulatorial em tempos de COVID-19; **b)**
15 Dr. Erickson informou que foi fiscalizar o município de São Cristóvão, e constatou
16 várias irregularidades nas Unidades Básicas de Saúde e solicitou as adequações
17 necessárias; **c)** Dra. Anna Tereza falou que achava interessante o Conselho fazer uma
18 campanha nas redes sociais, alertando aos profissionais da odontologia que não
19 aceitem as imposições que os municípios determinem sem as medidas preventivas
20 adequadas. **Segundo item – Reunião com a Vigilância Sanitária:** Dr. Anderson
21 informou que foi marcada uma reunião com a Vigilância Sanitária do Município e eles
22 cancelaram por motivo de força maior, os conselheiros sugeriram que fosse enviado
23 um ofício por e-mail com cópia para Secretária de Saúde remarcando outra data para
24 realizar a reunião de modo virtual. **Terceiro item – Educação Continuada:** O
25 Presidente expos sobre a determinação do MEC que só poderá haver aulas on-line até
26 o mês de dezembro. **a)** Sobre a atividade educacional foi discutido que será uma das
27 últimas fases do plano do governo a serem liberadas e que as Universidades, Escolas
28 de Aperfeiçoamento e outros terão que se adequarem as medidas preventivas
29 estabelecidas pelo Ministério da Saúde; **b)** Dra. Guadalupe falou da existência de um
30 Manual confeccionado pela ABENO (Associação Brasileira de Ensino Odontológico),
31 que faz um resumo orientando os procedimentos adequados. **c)** Ficou decidido que o
32 Conselho dará continuidade aos Cursos de Atualização e ao Seminário de Saúde
33 Pública de forma mais enxuta de modo online, e que os conselheiros apresentassem
34 sugestões dos temas a serem abordados e indicação dos palestrantes; **d)** Também
35 estavam confirmados os cursos online dos Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) e
36 Técnicos em Saúde Bucal (TSB) previstos para a segunda quinzena de novembro e
37 primeira quinzena de dezembro. **Quarto item – Atos Administrativos:** **1)** Foram
38 aprovados os atos normativos: **a)** Portaria “ad referendum” CRO-SE nº 23 de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Flores", "Jama", and "A. D. P.".



39 10/07/2020, considerando o Parecer Jurídico nº 16/2020, emitido pelo PROJUR deste
40 CRO-SE, referente ao gozo de férias da servidora senhora **CYBELLE CARLA DA**
41 **SILVA**, ocupante do cargo de chefia contábil deste Conselho e a necessidade de
42 preencher a vacância do cargo, Resolve: Art. 1º. Nomear o senhor **GLADSON DO**
43 **NASCIMENTO SANTOS**, Assessor Especial Técnico, para ocupar o cargo da
44 servidora no período de 15 a 30 de julho de 2020; Art. 2º. O servidor fará jus ao
45 vencimento da servidora substituída, pelo exercício do cargo pago na proporção dos
46 dias de efetiva substituição; Art. 3º. O servidor reconhece que o recebimento do salário
47 substituição termina imediatamente quando a servidora substituída voltar as suas
48 funções. **b) Portaria CRO-SE Nº 24 de 13/07/2020, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o**
49 **art. 2º da Portaria CRO-SE nº15 de 10 de março de 2020 o qual obriga as reuniões**
50 **serem realizadas na sede do CRO-SE dentro do horário de expediente. Art. 2º. A**
51 **reunião poderá ocorrer de forma virtual seguindo o recomendado nos art. 1º e 3º da**
52 **Portaria CRO-SE nº 15 de 10 de março de 2020. Art. 3º. As reuniões presenciais serão**
53 **retomadas de acordo com a orientação dada pelas autoridades de saúde local. Art. 4º.**
54 **O auxílio representação, referente às reuniões, disposto no art.11º da Decisão CRO-**
55 **SE 01/2020, será retroativo a data de decretação pela Organização Mundial de Saúde**
56 **ao estado de pandemia da COVID-19. c) Decisão CRO-SE Nº 08/2020 de 15 de julho**
57 **de 2020 - Altera o Art. 2º da decisão CRO-SE Nº 07/2020 que dispõe das medidas**
58 **preventivas para redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus**
59 **(COVID-19), no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe. O**
60 **Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas**
61 **pela Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº**
62 **68.704, de 03 de junho de 1971; **Considerando** o Decreto nº 40.598 de 18 de maio de**
63 **2020 do Governo do Estado de Sergipe, que atualiza os decretos no que se refere as**
64 **ações restritivas e de distanciamento social, previstas nos Decretos nºs 40.567, de 24**
65 **de março de 2020, 40.576, de 16 de abril de 2020, 40.588, de 27 de abril de 2020;**
66 **Considerando a Portaria nº 86 de 29 de junho de 2020 da Secretaria de Estado da**
67 **Saúde de Sergipe; Considerando a necessidade do serviço de forma presencial em**
68 **virtude da liberação do atendimento odontológico; Considerando a preocupação da**
69 **Diretoria deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe com a segurança dos**
70 **servidores do órgão; **RESOLVE:** Art. 1º. Os servidores com carga horária de 20 à**
71 **30h semanais retornarão a exercer suas atividades conforme o quadro de horário. Art.**
72 **2º. Os servidores com carga horária de 40h semanais exercerão suas atividades das 7**
73 **às 15h com intervalo, conforme escala abaixo: 11 às 12h –TALYA, 11h30 às 12h30 -**
74 **ITALA E RENNE, 12 às 13h – GLADSON NASCIMENTO E RAFAELA e, 12h30**
75 **às 13h30 – JOSÉ GENALDO E GLADSON GUIMARÃES. Art. 3º. Esta decisão entra**
76 **em vigor a partir de 20/07/2020. **Quinto item – Aprovar Processos: a)****
77 **Cancelamento de Inscrição por Transferência dos Cirurgiões-Dentistas: José**
78 **Vanderlins de Amariz Filho CRO-SE-CD-3337- transferido para o CRO-BA, Luísa**
79 **Ribeiro Freitas CRO-SE-CD-3257 - transferida para o CRO-MG, Bruniele Teles**
80 **Barreto do Nascimento CRO-SE-CD-2981 - transferida para o CRO-BA, Jacqueline**
81 **Conceição Ferreira Colatino CRO-SE-CD-3197 - transferida para o CRO-MG e**
82 **Naiara Silva Wahuri CRO-SE-CD-3329 - transferida para o CRO-PA; **b)****
83 **Cancelamento de Inscrição por Falecimento dos Profissionais; Reduval Lindoso**



84 Cavalcanti CRO-SE-CD-75 e Denis Willian Santos Cruz CRO-SE-APD-62; e)
85 **Apostilamento do nome de casada das Profissionais:** Thais Bitencourt Recarey
86 Araújo CRO-SE-CD-2668 e Renice Rodrigues de Deus Lima CRO-CD-ASB-2224;
87 **d) Transformar Inscrição Provisória em Principal dos Cirurgiões-Dentistas:** Eva
88 Mayara Andrade Alves CRO-SE-CD-2810, Rafael Pereira de Gois CRO-SE-CD-
89 2915, Priscila Presley Barbosa da Conceição CRO-SE-CD-2928, Isabela Alves Barros
90 CRO-SE-CD-2971, Paulo Vinicius Ribeiro Oliveira Tavares CRO-SE-CD-2986
91 Izabelle Fabianne Pereira Braga CRO-SE-CD-3115 e Marcus Vinicius Rezende
92 Santos CRO-SE-CD-3166; e) **Inscrição Principal da Cirurgiã-Dentista:** Meily de
93 Mello Sousa; f) **Inscrição Provisória da Cirurgiã-Dentista:** Beatriz Maria
94 Cavalcante Romeiro; g) **Inscrição Provisória por Transferência dos Cirurgiões-
95 Dentistas:** André Luiz Belmont de Sousa, transferido do CRO-CE, Larissa Cardoso
96 Rocha, Transferida do CRO-MG, Carolina Nunes Oliveira, transferida do CRO-MG,
97 Heloisa de Oliveira Nunes, transferida do CRO-PR e Carlisson Rodrigues de Santana,
98 transferido do CRO-SP; h) **Inscrição Principal por Transferência dos Cirurgiões-
99 Dentistas:** Fábio Martins Costa, transferido do CRO-PB, Layse Barreto Oliveira
100 Borges CRO-SE-CD-2624, transferida do CRO-SP, Jéssica Gonçalves Couto,
101 transferida do CRO-MG, Raquel Souza Marques, transferida do CRO-SP, Keydma
102 Rafaela Bizarria da Silva, transferida do CRO-BA, Cleosciomar Alcantara Alves,
103 transferido do CRO-PA e Elionai Santos Oliveira CRO-SE-CD-3051, transferida do
104 CRO-BA; i) **Inscrição Principal dos Auxiliares em Saúde Bucal:** Karliane
105 Alcântara dos Santos, Lucivânia Almeida de Souza, Roselaine da Silva Santana,
106 Wanessa Beatriz Santos Correa, Daniella Francisca Santos, Maria Emília Ferreira
107 Tavares, Samara Santos Felix Chaves, Maria Adriana de Barros Santos, Beatriz
108 Almeida de Jesus, Bruna Carolina Messias, Girlane Borges Santos Nascimento,
109 Andréa Santos da Rocha e Cleciane Alves Santos; j) **Inscrição das Entidades
110 Prestadora de Assistência Odontológica:** Coutogr Serviços Odontológicos e de
111 Regulação em Saúde Sociedade Unipessoal Ltda., Luciana Galvão Odontologia Eireli,
112 Camila Gama Santos e Duo Vida Clínica Odontologia Ltda. **Sexto item – O que
113 ocorrer:** a) Dr. Anderson falou sobre o ofício circular nº 1070/2020/CFO de
114 27/07/2020, solicitando documentos e informações deste Regional, para criação de
115 conta do sistema de cartão de crédito, permitindo que os Profissionais da Odontologia
116 realizem o pagamento das suas anuidades e taxas, em fase de implementação, que
117 talvez até o final do mês de setembro já esteja funcionando; b) Falou também sobre
118 o processo de contratação de empresa para reforma da sede e apresentou o primeiro
119 orçamento dos projetos: 1) Laudo técnico de inspeção e de correção das patologias
120 prediais, 2) Projeto arquitetônico e complementares, 3) Planilha orçamentária e
121 cronograma físico-financeiro, totalizando o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e
122 quinhentos reais); c) As Conselheiras Valéria e Guadalupe apresentaram uma pesquisa
123 contendo 04 perguntas sobre o Seminário Virtual de Odontologia em Saúde Pública,
124 solicitando que se aprovado pelos presentes, o Conselho postasse nas redes sócias; d)
125 Dr. Anderson parabenizou a Comissão de Convênios e Credenciamentos pela forma
126 que conduziu as reuniões sobre as medidas de enfrentamento da pandemia (COVID-
127 19) junto as operadoras de Planos de Saúde. e) A Conselheira Valéria, presidente da
128 Comissão de Fiscalização, informou que estava deixando em aberto a vaga de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Gama', 'J. de', and 'S. de'.



129 presidente da comissão, porque não estava conseguindo ser atuante devido a outras
130 atividades, e falou que estava à disposição para ajudar no que fosse possível em relação
131 a fiscalização. Todos os itens apresentados receberam aprovação unânime dos
132 participantes. Ato contínuo foi franqueada a palavra, não havendo manifestação o
133 senhor Presidente agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião, e
134 eu, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima – Secretária, solicitei a lavratura da Ata
135 para que os conselheiros compareçam na sede do CRO-SE para sua assinatura.

Aracaju, 04 de agosto de 2020

Anna Tereza A de Andrade Lima
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

Anderson Lessa Siqueira
Anderson Lessa Siqueira
Erickson Palma Silva
Erickson Palma Silva

Juliana Ribeiro Lopes Giansante
Juliana Ribeiro Lopes Giansante

Valéria Mota Quintela
Valéria Mota Quintela

José Luiz Góes de Oliveira
José Luiz Góes de Oliveira

Ana Márcia Menezes de Oliveira
Ana Márcia Menezes de Oliveira

Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois
Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois